

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA – DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA N.º 014/2018

O Doutor Mauro Monteiro Mondin, Juiz de Direito designado através da Portaria N.º 9320-D.M, para atender os feitos urgentes da Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca e Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a modificação do responsável pelo Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste, a necessidade de se transmitir o acervo da serventia para o(a) Sr.(a) Tatiane Machado Poteriko, nova interina, as providencias determinadas e solicitação da nova interina SEI n.º 0087417-85.2018.8.16.6000,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 23 da Instrução Normativa n.º 10/2017-CGJ; e

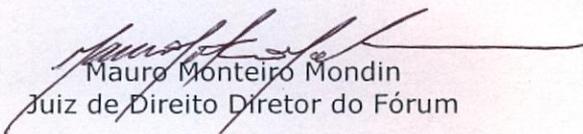
RESOLVE

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento externo do Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste desta Comarca pelo período de 03 (três) dias, nos dias 26, 27 e 28 do mês de novembro de 2018.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2018.


Mauro Monteiro Mondin
Juiz de Direito Diretor do Fórum